



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 109/2018,

*São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.*

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 1483/2018,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, matrícula nº 308161907, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para, no período de 28/2 a 1º/3/2018, viajar à cidade de Barra do Corda, conduzindo veículo do Tribunal, a fim de acompanhar o Oficial de Justiça Edsel Edson Britto Junior, lotado na Central de Mandados, no cumprimento de Mandado Judicial naquela cidade, conforme Portaria DG nº 104/2018.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 28 de fevereiro a 1º de março de 2018, conforme informações constantes no doc. 1, do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/fm



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**